

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL
UAB/CAPEIS

Edital Nead nº 008/2017

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1

Código da Vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas (cadastro de reserva)	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	Técnico Administrativo	1	R\$ 2300,00	<p>ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES</p> <p>- desempenhar atividades de apoio técnico à execução de Convênio para a implantação e oferta de cursos de Pós-Graduação Lato sensu no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/UEL;</p> <p>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</p> <p>Curso superior completo em Administração e/ou Ciências Contábeis e/ou Economia.</p> <p>Experiência de no mínimo 1 ano como técnico administrativo, em qualquer esfera da administração pública, na gestão de convênios.</p>

* Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, e apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Declaração de que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função (ANEXO II)
- d) Encaminhar junto com a documentação o *Curriculum Lattes* **ou** *Vitae*.
- e) Comprovante de experiência de 01 ano como técnico administrativo, em qualquer esfera da administração pública, na gestão de convênios.

2.1.1 Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com

2.2. Não poderão se candidatar:

- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital;

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.

3.1.1 Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.

3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.

3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de julho de 2017**

4.2. Para se inscrever o candidato deverá:

4.2.1 Encaminhar toda a documentação digitalizada em arquivo único, dentro do período descrito no edital para o e-mail processoseletivonead@gmail.com com toda a documentação relacionada no **item 2.1**, impreterivelmente até o dia 07 de julho de 2017.

4.2.1.1 Os arquivos enviados após 07 de julho de 2017 não serão aceitos;

4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.

4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (Tabela do item 1);

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em **até três (3)** etapas.

5.1.1 – Etapas do processo de seleção para todas as vagas:

5.1.1.1 Análise de documentação e currículo;

5.1.1.2. Entrevista: que será realizada na Universidade Estadual de Londrina no Núcleo de Educação à Distância - NEAD (CCH – 2º andar – sala 144) em horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>.

5.1.2 Fica a cargo de cada Comissão Avaliadora a elaboração e aplicação de teste prático para as vagas, onde houver inscritos em número superior ao número de vagas ofertadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.

6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no(s) dia(s) e horário(s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapa	Período
Inscrições	03 a 07 de julho de 2017 pelo e-mail processoseletivonead@gmail.com
Homologação das inscrições e convocação para participação nas outras etapas do Edital	14 de julho de 2017
Data da Entrevista e/ou prova prática	17 a 19 de julho 2017 (horário das entrevistas e/ou prova prática, serão divulgados por meio de edital na página http://www.labted.net/nead)
Resultado Final	24 de julho de 2017

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.

8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: <http://www.labted.net/nead>

9.2. **A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.**

9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.

10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>

10.3. **A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.** O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.

13.6. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de horário necessário para a execução da atividade, não poderá assumir a vaga.

13.7. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.labted.net/nead>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

13.8. Este edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses.

Londrina, 03 de julho de 2017

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.

Edital Nead Nº 008/2017

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
VAGA Nº 01**

DADOS PESSOAIS:	
CANDIDATO:	
RG nº:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF nº:	
TÍTULO ELEITOR nº:	
NÚMERO DO PIS:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS:	
Banco (nome e número),	
Agência (nome e número)	
Conta corrente (número)	

Londrina, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) candidato (a)

Edital Nead Nº 008/2017

ANEXO II (função de 40 horas)

DECLARAÇÃO

EU _____, portador(a) do RG nº _____ E CPF Nº _____ declaro que disponho de **40 (quarenta) horas semanais** para atuar no Plano de Atividades do Nead, em atividade presencial, conforme **Edital Nead Nº 008/2017**.

LONDRINA, _____ DE _____ DE 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)